

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número:083/24		03 de Maio de 2024.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 533/2024 - R, de 30 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o previsto no artigo 12 da Resolução n.º 82/2014 - CONSEPE, e de acordo com o OFÍCIO N.º 1/2024/CPD/EBTT/PROGESP/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências Nível III, submetido por MILENA OLIVEIRA DE LIRA, matrícula n.º 2387280, professora da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN.

- BÁRBARA RAINARA MAIA SILVA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, matrícula n.º 3217901.
- RENATA CRISTINA CONDÉ, Avaliador externo - IFSUDESTE-MG;
- DIEGO ROSSI, Avaliador externo - IFSUDESTE-MG;

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Editais nº 47/2024 - R, de 03 de maio de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o EDITAL Nº 430/2024, torna público a convocação de candidatos aprovados para preenchimento de três vagas remanescentes ao cargo de supervisor do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR E SUPERVISOR ACADÊMICO DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL (PMMB) nas regiões de saúde sob responsabilidade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme abaixo especificado:

SUPERVISOR - ÁREA A - Relação de candidatos(as) aprovados(as):

Classificação	Nome
20	ANDREIA FERREIRA NERY

SUPERVISOR - ÁREA B - Relação de candidatos(as) aprovados(as):

Classificação	Nome
12	ARAMIS COSTA SANTOS
13	JOCYELLEN CHRISTYNE DA SILVA CASADO

Os(as) candidatos(as) acima referidos(as) deverão preencher Termo de Compromisso

(https://drive.google.com/drive/folders/1HUzuIFf2CKOfgL0_VWgs792uWArFnkQo?usp=sharing), no prazo de 3 dias úteis, a contar a partir de 03/05/2024, e enviar através do site da

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Comperve

(https://www.comperve.ufrn.br/conteudo/concursos/pmmb_202401/informacoes.php)

Os supervisores convocados por meio deste Edital deverão também realizar o autocadastro na plataforma da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS). Seguem os links para os tutoriais de autocadastro de supervisor e de tutor:

https://www.unasus.gov.br/uploads/pagina/MAIS_MEDICOS/TUTORIAL_AUTOCADAS_TRO_SUPERVISOR.pdf

https://www.unasus.gov.br/uploads/pagina/MAIS_MEDICOS/TUTORIAL_AUTOCADAS_TRO_TUTOR.pdf

Na eventualidade de não preenchimento do quantitativo de vagas em qualquer das categorias, até o prazo acima estabelecido, será feita nova convocação, seguindo a respectiva ordem de classificação de cada categoria.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 536/2024 - R, de 03 de maio de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de RENAN CIPRIANO MOIOLI, matrícula n.º 3083298, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Metrópole Digital, para participar do "The International Workshop & Summer School" e realizar visita técnica à "University of Technology", na cidade de Lappeenranta, na Finlândia, no período de 02.06.2024 a 13.06.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.053142/2024-67.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Portaria nº 368/2024 - PROGESP, de 30 de abril de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.043262/2024-56,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA BASTOS PRAXEDES BARROS, matrícula nº 3008720, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (DAS), de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem redução de remuneração, em cumprimento à decisão judicial, exarada na ação n. 0801748-38.2024.4.05.8400.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 397/2024 - PROGESP, de 03 de maio de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 82323/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe DIII Nível 001 para a Classe DIII Nível 002 a FABIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1319218, lotado na EAJ, com vigência a partir de 26/02/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Geofísica – GEOFis
Portaria nº 25/2024 - GEOFis, de 02 de maio de 2024

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1133319, conforme solicitação de afastamento nº 1168/2024, publicada no Boletim de Serviço número 73/2024.

(a) Manilo Soares Marques – Chefe

Portaria nº 26/2024 - GEOFis, de 02 de maio de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1133319, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em JANDAÍRA / RN, no período de 28 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1339/2024.

(a) Manilo Soares Marques – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Departamento de Estatística – DEST
Portaria Eletrônica nº 02/2024 - DEST, de 02 de maio de 2024

O Chefe do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1584/2022-R, de 13 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Nomear os professores, Antonio Marcos Batista do Nascimento, Mat. Siape 1048587, como líder e Fidel Ernesto Castro Morales, Mat. Siape 1781198, como vice-líder, para constituírem a Coordenação da Base de Pesquisa em Métodos Estatísticos (BME), com efeito retroativo tendo em vista que a nomeação foi aprovada na 1ª Reunião Ordinária do Departamento de Estatística, que aconteceu no dia 03 de março de 2023.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Prof. Artur Jose Lemonte – Chefe

Portaria Eletrônica nº 03/2024 - DEST, de 02 de maio de 2024

O Chefe do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e da Terra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1584/2022-R, de 13 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Criar a Base de Pesquisa em Métodos Estatísticos (BME), conforme decisão da Plenária do Departamento de Estatística, em reunião ocorrida no dia 05 de fevereiro de 2004, que está transcrito em ata da 1ª Reunião Ordinária deste departamento, sendo reconhecida a sua existência desde 05 de fevereiro de 2004. Portanto, a presente portaria apresenta efeitos retroativos a referida data.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Prof. Artur Jose Lemonte – Chefe

Departamento de Geologia – DGEO
Portaria Eletrônica nº 06/2024 - DGEO, de 03 de maio de 2024

O Chefe do Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o art. 35, §2º, do Estatuto da UFRN;

RESOLVE:

Designar ad-referendum do Plenário do Departamento de Geologia, os professores abaixo para constituírem o Comitê Gestor do Laboratório de Espectroscopia Raman (LABESP), vinculado ao Departamento de Geologia da UFRN.

- professor FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1149358 - coordenador;
 - professora RAQUEL FRANCO DE SOUZA, matrícula 1298966 - vice coordenadora;
 - professor FREDERICO CASTRO JOBIM VILALVA, matrícula 2042352 - responsável pelos equipamentos;
 - professora POLIANA IARA DE FREITAS TOLEDO, matrícula 3325637 - responsável pelos equipamentos (suplente).
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Prof. Laécio Cunha de Souza – Chefe

Instituto de Química – IQ
Portaria nº 22/2024 - IQ, de 03 de maio de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROSANGELA DE CARVALHO BALABAN, Matrícula: 1149440, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em JEQUIÉ / BA, no período de 14 de Maio de 2024 a 17 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1366/2024.

(a) Fabricio Gava Menezes - Diretor (Substituto)

Portaria nº 23/2024 - IQ, de 03 de maio de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROSANGELA DE CARVALHO BALABAN, Matrícula: 1149440, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em ÁGUAS DE LINDÓIA / SP, no período de 21 de Maio de 2024 a 23 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1367/2024.

(a) Fabricio Gava Menezes - Diretor (Substituto)

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Ciências Administrativas- DEPAD
Portaria nº 16/2024 - DEPAD, de 02 de maio de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS FELIPE, Matrícula: 2864355, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASILIA / DF, no período de 10 de Maio de 2024 a 10 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1356/2024.

(a) Anderson Luiz Rezende Mol – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 17/2024 - DEPAD, de 03 de maio de 2024

(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS FELIPE, Matrícula: 2864355, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 06 de Maio de 2024 a 06 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1362/2024.

(a) Anderson Luiz Rezende Mol - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Artes – DARTES
Portaria nº 13/2024 - DARTES, de 02 de maio de 2024

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ADRIANO MORAES DE OLIVEIRA, Matrícula: 1551991, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ARTES, para participar de eventos, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 14 de Maio de 2024 a 21 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1350/2024.

(a) Bettina Rupp – Chefe

Instituto de Políticas Públicas – IPP
Portaria nº 07/2024 - IPP, de 02 de maio de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de LINDIJANE DE SOUZA BENTO ALMEIDA, Matrícula: 1678705, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para Para participar de eventos, no país, em BRASÍLIA / DF, no período de 26 de Maio de 2024 a 30 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1355/2024.

(a) Alessandro Ferreira Cardoso Da Silva - Diretor (Substituto)

Portaria nº 08/2024 - IPP, de 02 de maio de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALEXSANDRO FERREIRA CARDOSO DA SILVA, Matrícula: 2432718, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para Para participar de eventos, no país, em BELÉM/ PA, no período de 06 de Maio de 2024 a 08 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1193/2024.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida – Diretor (A)

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Portaria nº 20/2024 - CCS, de 03 de maio de 2024

O Diretor, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 918/2023-R, de 1º de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prof. Eryvaldo Socrates Tabosa do Egito, matrícula nº 1178187, Presidente, Profª Ana Katherine da Silveira Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 1199080, Bruno Cabral Gomes, matrícula 2313319, Assistente em Administração e o Discente Wogenes Nunes de Oliveira – CPF – 083.569.644-82, para sob a presidência do primeiro, conduzir e se responsabilizar pelo Comitê Gestor do Laboratório do Sistema Dispersos – LASID deste laboratório.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa – Diretor

Departamento de Fisioterapia – DFST
Portaria nº 03/2024 - DFST, de 02 de maio de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar Ana Raquel Rodrigues Lindquist, mat. 2179208, Professor Titular, Tatiana Souza Ribeiro, Mat. SIAPE 2319151, Professora Adjunto, Silvana Alves Pereira, Mat. SIAPE 1803907, Professor Associado, lotadas neste Departamento, para, sob a presidência da primeira, compor o Comitê Gestor do LABORATÓRIO DE INTERVENÇÃO E ANÁLISE DO MOVIMENTO (LIAM), do Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Aline Medeiros Cavalcanti Da Fonseca – Chefe

Departamento de Farmácia – DFARM
Portaria nº 01/2024 - DFARM, de 03 de maio de 2024

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº1.762/2023- R de 30 de janeiro de 2023.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Túlio Flávio Accioly de Lima e Moura, matrícula nº 6330567, Prof.^a Dr.^a. Fernanda Nervo Raffin, matrícula nº 1201781, Prof. Dr. Leandro De Santis Ferreira, matrícula nº 2276354, e o técnico Dr. Ednaldo Gomes do Nascimento, matrícula nº 1731818, para sob a presidência do primeiro, conduzir e se responsabilizar pelo Comitê Gestor do Laboratório Escola de Farmácia Industrial ? LEFI.
Publique-se e Cumpra-se

(a) Fernando Henrique Andrade Nogueira - Chefe

Laboratório de Sistema Dispersos – LASID
Portaria nº 01/2024 - LASID, de 02 de maio de 2024

A Chefia do Laboratório do Sistema Dispersos – LASID do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Designar Prof. Dr. Eryvaldo Socrates Tabosa do Egito, matrícula nº 1178187, Presidente, Prof.^a Dr.^a Ana Katherine da Silveira Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 1199080, Bruno Cabral Gomes, matrícula 2313319, secretário do programa e o Discente Wogenes Nunes de Oliveira – CPF – 083.569.644-82, para sob a presidência do primeiro, conduzir e se responsabilizar pela Comitê Gestor do Laboratório do Sistemas Dispersos – LASID deste laboratório.
Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito - CHEFFE

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT
Portaria nº 36/2024 - ECT, de 03 de maio de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ALANA DRIZIÊ GONZATTI DOS SANTOS, Matrícula: 1011609, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em ARACAJU / SE, no período de 03 de Junho de 2024 a 04 de Junho de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1352/2024.

(a) Amanda Melissa Damiao Leite - Diretor (Substituto)

Instituto Metr pole Digital – IMD
Portaria nº 29/2024 - IMD, de 03 de maio de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE IVONILDO DO REGO, Matrícula: 346139, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 14 de Maio de 2024 a 16 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 1364/2024.

(a) Adriaio Duarte Doria Neto - Diretor (Substituto)

Instituto do Cérebro – IC
Secretária Administrativa – SECADM
Portaria nº 09/2024 - SECADM, de 02 de maio de 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DO CÉREBRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o art. 35 do Estatuto da UFRN, o art. 12 do Regimento do Instituto do Cérebro, e considerando o PARECER Nº 2503 / 2024 - INST. CÉREBRO (02/05/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Criar o laboratório multiusuário de pesquisa intitulado Laboratório de Neurociência Experimental e Aplicada do Instituto do Cérebro.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Kerstin Erika Schmidt - Diretor (A)

Portaria nº 10/2024 - SECADM, de 02 de maio de 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DO CÉREBRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o art. 35 do Estatuto da UFRN, o art. 12 do Regimento do Instituto do Cérebro, e considerando o PARECER Nº 2504 / 2024 - INST. CÉREBRO (02/05/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Laboratório de Neurociência Experimental e Aplicada constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Kerstin Erika Schmidt - Diretor (A)

ANEXO I

Regimento Interno do Laboratório de Neurociência Experimental e Aplicada

DA CONSTITUIÇÃO.

Art. 1º - O LABORATÓRIO DE NEUROCIÊNCIA EXPERIMENTAL E APLICADA faz parte do Instituto de Cérebro e visa atender aos:

a) Alunos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte bem como outros discentes que desenvolvem atividades de Pesquisa e Extensão na UFRN;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

- b) Docentes de todas as Unidades Acadêmicas da UFRN;
- c) Funcionários lotados na UFRN;
- d) Alunos, docentes e funcionários vinculados a instituições públicas;
- e) Pesquisadores vinculados a empresas ou instituições privadas de pesquisa.

Art. 2º - O LABORATÓRIO DE NEUROCIÊNCIA EXPERIMENTAL E APLICADA, em sua área específica de atuação, tem como objetivos principais:

- a) Realizar pesquisa científica com técnicas avançadas de neurociência;
- b) Dar apoio à formação avançada, no ensino;
- c) Disponibilizar ao corpo discente: animais, equipamentos e reagentes que possam auxiliar na realização de trabalhos acadêmicos;
- d) Beneficiar as atividades de extensão com os recursos disponíveis.

Art. 3º - Os equipamentos disponíveis do Laboratório são:

- a) Biotério de ratos e camundongos com climatização central;
- b) Central de gases medicinais e específicos;
- b) Sistema de eletroencefalografia de 128 canais ativos;
- c) High-performance liquid chromatography (HPLC) Agilent;
- d) Dois sistemas Omniplex 64 canais;
- e) Imager 3001;
- f) Sistema Confocal Zeiss;
- g) Axio Imager F2 com Neurolúcida;
- h) Vibrátomo Leica VT1000S.

DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 4º - O LABORATÓRIO DE NEUROCIÊNCIA EXPERIMENTAL E APLICADA será administrado por seu Conselho Administrativo composto por:

- Coordenador (Docente)
- Coordenador Adjunto (Docente)
- Coordenadores Adjuntos (Servidores)

§ 1º - Atualmente o Conselho Administrativo tem os seguintes participantes:

- Kerstin Erika Schmidt (Coordenador-Docente)
 - Maria Bernardete Cordeiro de Sousa (Coordenador Adjunto-Docente)
 - Daniel Soares Brandão (Coordenador Adjunto-Servidor)
 - Mariana Campelo Medeiros da Silva (Coordenador Adjunto-Servidor)
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

- Rebecca de Moura Braz Diniz (Coordenador Adjunto-Servidor)
- Renan Araújo de Lima (Coordenador Adjunto-Servidor)
- Sergio Ruschi Bergamachi Silva (Coordenador Adjunto-Servidor)

Art. 5º - Compete ao Coordenador (Docente) do LABORATÓRIO DE NEUROCIÊNCIA EXPERIMENTAL E APLICADA:

- a) Avaliar propostas de pesquisa;
- b) Treinar diferentes usuários para o uso seguro dos equipamentos;
- c) Propor normas complementares de trabalho e funcionamento do Laboratório;
- d) Propor alterações a este Regimento, quando se fizer necessário;
- e) Distribuir tarefas aos servidores técnico-administrativos;
- f) Acompanhar o desempenho dos servidores técnico-administrativos;
- g) Zelar pelo patrimônio do laboratório;
- h) Cumprir e fazer cumprir o estabelecido neste Regimento.

Art. 6º - Compete ao Coordenador Adjunto (Docente) do LABORATÓRIO DE NEUROCIÊNCIA EXPERIMENTAL E APLICADA:

- a) Avaliar propostas de pesquisa;
- b) Treinar diferentes usuários para o uso seguro dos equipamentos;
- c) Propor normas complementares de trabalho e funcionamento do Laboratório;
- d) Propor alterações a este Regimento, quando se fizer necessário;
- e) Distribuir tarefas aos servidores técnico-administrativos;
- f) Acompanhar o desempenho dos servidores técnico-administrativos;
- g) Zelar pelo patrimônio do laboratório de vetores virais;
- h) Cumprir e fazer cumprir o estabelecido neste Regimento.

Art. 7º - Compete aos Coordenadores Adjuntos (Servidores) do LABORATÓRIO DE NEUROCIÊNCIA EXPERIMENTAL E APLICADA:

- a) Avaliar propostas de pesquisa;
- b) Treinar diferentes usuários para o uso seguro dos equipamentos, e técnicas de Laboratório;
- c) Zelar pelo patrimônio do laboratório de vetores virais;
- d) Cumprir e fazer cumprir o estabelecido neste Regimento.

DA UTILIZAÇÃO.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 8º - O acesso ao Laboratório é restrito para usuários treinados no uso de um ou mais equipamentos e devidamente cadastrados com login, senha e agenda.

§ 1º - Interessados no treinamento do uso de equipamentos devem procurar o Coordenador Adjunto-servidor no LABORATÓRIO DE NEUROCIÊNCIA EXPERIMENTAL E APLICADA durante o horário fixado na entrada do Laboratório.

§ 2º - A utilização dos equipamentos será feita mediante reserva prévia de seus espaços e equipamentos.

§ 3º - O Laboratório deve ser trancado quando o Coordenador Adjunto-servidor não estiver. Uma lista de quem tem acesso ao laboratório juntamente com a chave estará disponível na recepção do ICe.

§ 4º - A lista é constituída de alunos treinados, todos os professores e servidores designados.

§ 5º - A chave estará disponível também para fins de semana, feriados e turnos noturnos.

§ 6º - Será negado o acesso ao depósito durante a purificação de vetores virais.

§ 7º - Fica proibido o uso de qualquer um dos equipamentos do Laboratório para fins não previstos neste Regimento.

Art. 9º - Usuários não treinados podem utilizar o Laboratório acompanhados pelo Coordenador Adjunto-servidor ou por docente do ICe.

§ 1º - O acompanhamento do Coordenador Adjunto-servidor será mediante solicitações de reserva, com 7 (sete) dias de antecedência, especificando a atividade requerida.

§ 2º - Em situações extraordinárias, o usuário não treinado pode utilizar o Laboratório acompanhado de um usuário certificado, após aviso prévio para o Coordenador Adjunto-servidor.

Art. 10 - As reservas são feitas no Google Agenda para cada equipamento.

§ 1º - Todo uso que dure mais de 30 min deve ser agendado com antecedência na agenda online.

§ 2º - Deve-se registrar o nome do docente responsável para controle sistemático de horas por docente da seguinte maneira ?usuário/docente?.

§ 3º - Mediante solicitação, qualquer membro do ICe pode receber acesso a agenda para observá-la.

§ 4º - Mediante solicitação, usuários treinados e docentes podem receber acesso para agendar e modificar a agenda.

§ 5º - Em caso de agenda cheia, limite de uso para 3 (três) turnos por pessoa, por semana.

§ 6º - Em casos extraordinários comprovados (deadline para teses, artigos, etc.), é dada preferência ao uso do Laboratório sem limites de horas.

§ 7º - Espera-se cordialidade e boa comunicação entre os usuários na hora do agendamento.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 11 - Experimentos também podem ser realizados pelo Coordenador Adjunto-servidor, dividindo-se autoria em trabalhos.

Art. 12 - O LABORATÓRIO DE NEUROCIÊNCIA EXPERIMENTAL E APLICADA oferece treinamento teórico e operacional para o uso de cada equipamento, mediante solicitação.

§ 1º - O treinamento é personalizado ou em grupos de até 3 (três) pessoas e sua duração é de até 4 (quatro) dias, ou 16h, mediante agendamento com antecedência de 7 (sete) dias.

§ 2º - Após avaliação, o usuário recebe acesso ao Laboratório sem acompanhante e acesso à agenda.

§ 3º - Ao fim do treinamento, será emitido um certificado.

Art. 13 - A comunicação para com os usuários dar-se-á através do site do Centro (neuro.ufrn.br/lena) e de cartazes no Laboratório para:

- a) eventuais mudanças de horários de funcionamento;
- b) alterações no manuseio do equipamento;
- c) avisos;
- d) outros.

Art. 14 - Quaisquer intercorrências durante o uso dos equipamentos, relacionadas ao seu funcionamento, deverão ser informadas pelo usuário ao Coordenador Adjunto-servidor.

Art. 15 - A responsabilidade pelo espaço físico e/ou equipamento, no período em estiver sendo utilizado, será do usuário que tiver feito a reserva do Laboratório e/ou tiver posse da chave.

Art. 16 - Os usuários ficam proibidos de realizar quaisquer dos itens abaixo relacionados:

- a) Instalação softwares de qualquer natureza;
 - b) Utilizar o Laboratório mediante o uso de reservas de terceiros;
 - c) Entrar nos ambientes sem prévia identificação e autorização;
 - d) Troca de periféricos (mouse, teclado, monitor de vídeo etc.) ou equipamentos de lugar;
 - e) Consumo ou porte de líquidos, alimentos, bebidas ou cigarros;
 - f) Retirada de material ou equipamento do Laboratório;
 - g) Fazer qualquer tipo de conexão com quaisquer outros dispositivos;
 - h) Alterar as configurações dos computadores e programas;
 - i) Trocar os papéis de parede;
 - j) Tocar as telas dos monitores com o corpo ou quaisquer objetos (caneta, lápis etc.);
 - l) Deixar objetos pessoais no Laboratório;
-

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

- m) Interferir no funcionamento dos equipamentos de informática ligados à rede;
- n) Conectar ao computador pen drives, smartphones ou outros dispositivos não autorizados;
- o) Modificar configurações do sistema.

Art. 17 - Qualquer indisciplina, insubordinação ou desrespeito às normas vigentes, poderão implicar nas penalidades abaixo citadas, decididas pela administração do Laboratório, não sendo excluído o processo administrativo institucional e ou judicial.

- a) Suspensão por tempo determinado;
- b) Suspensão por tempo indeterminado;
- c) Suspensão do certificado;
- d) Refazer o treinamento do uso de equipamentos.

DA MANUTENÇÃO.

Art. 18 - A manutenção financeira do LABORATÓRIO DE NEUROCIÊNCIA EXPERIMENTAL E APLICADA será realizada através dos recursos obtidos com as cobranças derivadas da sua utilização e contribuições de usuários.

Art. 19 - A manutenção preventiva dos equipamentos será realizada periodicamente, a critério do Coordenador, sendo divulgada online no site do laboratório.

Art. 20 - A manutenção de aparelhos de ar-condicionado deverá ser acompanhada por um membro do conselho administrativo.

Art. 21 - A temperatura e umidade do Laboratório devem ser mantidos conforme instruído no treinamento.

Art. 22 - A limpeza dos equipamentos utilizados pelo usuário, tais como descontaminação de superfícies e equipamentos deve ser feita conforme instruído no treinamento.

Art. 23 - O LABORATÓRIO DE NEUROCIÊNCIA EXPERIMENTAL E APLICADA será submetido à limpeza diariamente e poderá ser requisitado, para limpeza, caso um membro do conselho de administração entenda necessário;

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Art. 24 - Responsabilidade e zelo são esperados de todos os usuários em qualquer equipamento.

Art. 25 - Este Regimento entrará em vigor na data da sua aprovação.

Portaria nº 11/2024 - SECADM, de 02 de maio de 2024

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DO CÉREBRO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o art. 35, §1º e o art. 36 do Estatuto da UFRN, o art. 11, §2º e o art. 12 do

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 083	03.05.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Regimento do Instituto do Cérebro, e considerando o Regimento Interno do Laboratório Multiusuário de Neurociência Experimental e Aplicada do Instituto do Cérebro,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, comporem o Conselho Administrativo do Laboratório Multiusuário de Neurociência Experimental e Aplicada do ICE.

1. KERSTIN ERIKA SCHMIDT, Professora Titular, matrícula n. 1871878 (Coordenadora-docente);
2. MARIA BERNARDETE CORDEIRO DE SOUSA, Professora Titular, matrícula n. 6346130 (Coordenadora adjunta-docente);
3. DANIEL SOARES BRANDÃO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula n. 2757422 (Coordenador adjunto-servidor);
4. MARIANA CAMPELO MEDEIROS DA SILVA, Zootecnista, matrícula n. 1068764 (Coordenadora adjunta-servidora);
5. REBECCA DE MOURA BRAZ DINIZ, Física, matrícula n. 196850 (Coordenadora adjunta-servidora);
6. RENAN ARAÚJO DE LIMA, Engenheiro Mecatrônico, matrícula n. 3085285 (Coordenador adjunto-servidor);
7. SERGIO RUSCHI BERGAMACHI SILVA, Técnico de Laboratório/Química, matrícula n. 1041334 (Coordenador adjunto-servidor).

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

- (a) Maria Bernardete Cordeiro De Sousa - Vice Diretora

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 083 – Contém 18 páginas.
